

**DIALOGANDO SOBRE  
CAPACITISMO, INCLUSÃO E REDE  
DE CUIDADOS À PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

---



Escola de Formação de Educadores de Recife  
Professor Paulo Freire





Maria Eduarda L. Carvalho  
Coordenação da Política Municipal de Atenção à Saúde da  
Pessoa com Deficiência  
SEAB/SESAU/PCR

---



# Reviendo modelos e concepção de deficiência



Instituto de Estudos e Pesquisas do Professor Paulo Freire

# INTRODUÇÃO

- Extermínio (sobrevivência) – Segregação (religião) – Integração (\*modelo biomédico) – Inclusão (\*modelo social/ direitos humanos)
- **Modelo biomédico:** Não restringe a deficiência à categoria profissional da medicina, mas a um modo hegemônico de compreensão da deficiência no campo da saúde. Entende a deficiência como um resultado orgânico, na lesão (incidente isolado).

# INTRODUÇÃO

- **Modelo social:** Entende a deficiência como uma categoria identitária, uma forma de opressão que opera com outras categorias sociais como gênero, raça/etnia, sexualidade, classe, dentre outras. Para esse modelo, a deficiência é resultante da relação entre um corpo com impedimentos de natureza física, sensorial, mental ou intelectual e um ambiente que não acolhe a variação corporal.

**Qual o conceito de deficiência, hoje?**



Instituto Paulo Freire  
Professor Paulo Freire

*“Pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas”.*

**Convenção da ONU/ 2008**

**Publicação: Diário Oficial da União de 10/07/08**

**promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**



Barreiras que  
obstaculizam a  
participação social de  
pessoas com deficiência  
(LBI, 2015).

**Todas** as pessoas se  
beneficiam com a remoção  
das barreiras

Fluxograma ilustrativo das barreiras contendo um círculo central  
escrito barreiras e seis círculos periféricos com a nomeação dos  
tipos de barreiras



Instituto de Políticas e Planejamento Urbano e Regional  
Professor Paulo Freire





**Capacitismo, você sabe o que é?**



Instituto Paulo Freire em homenagem ao Prof.  
Professor Paulo Freire

É um conjunto de pressupostos (conscientes e inconscientes) de **práticas** que promovem o tratamento desigual ou diferencial das pessoas por causa de **deficiências existentes** ou **presumidas**.

(CAMPBELL, 2009)



# REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Instituto Paulo Freire  
Professor Paulo Freire



- Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011;
- Articulação de políticas governamentais de **acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade;**
- Elaborado com a participação de mais de 15 ministérios e do Conade,



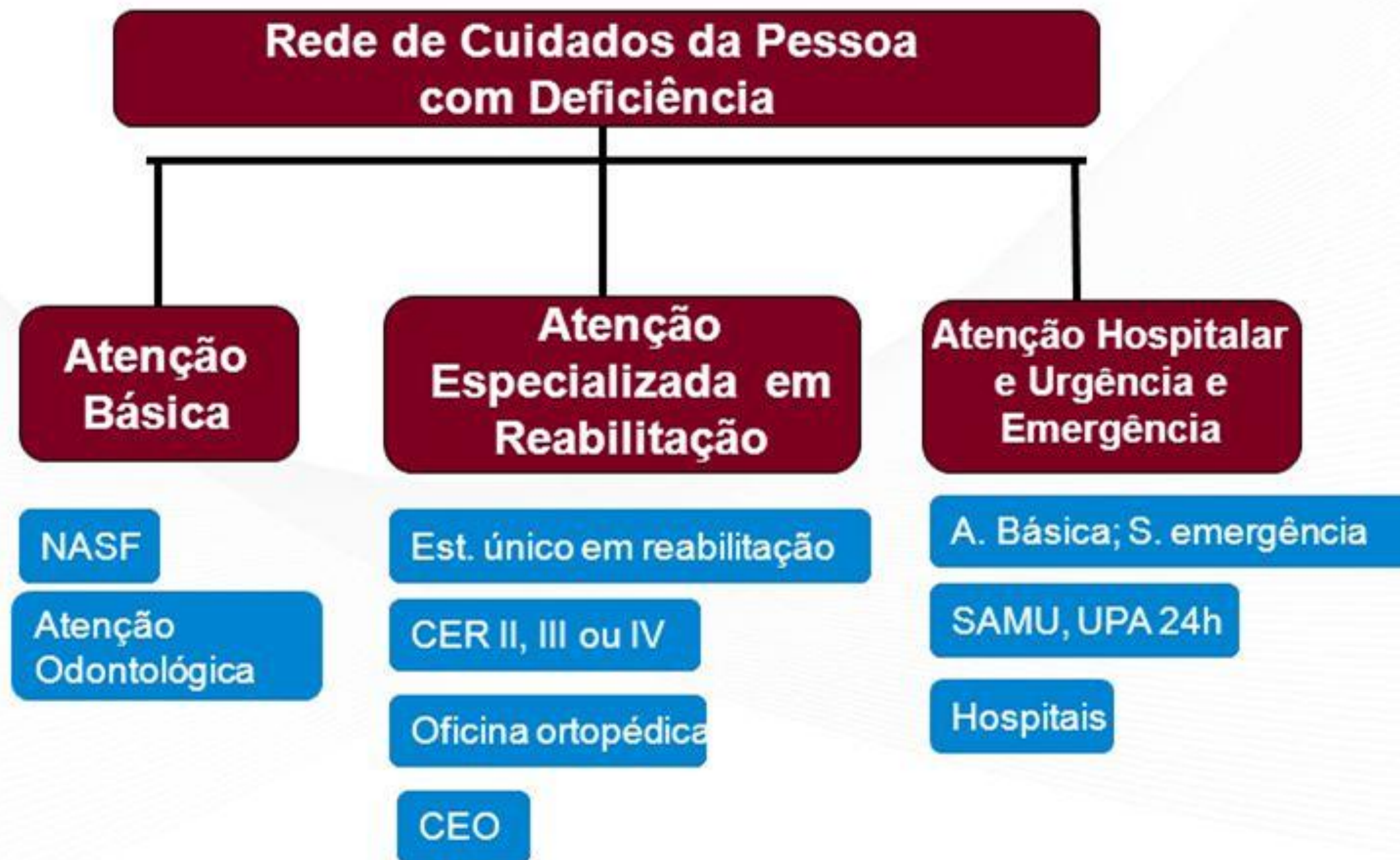
Instituto de Políticas e Ações da Prefeitura de Recife  
Professor Paulo Freire



**REDE DE CUIDADOS À PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

**Portaria MS/GM nº793/2012**





Portaria MS/GM nº 793/2012



Instituto de Políticas e Estudos em Saúde  
Professor Paulo Freire



## SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO	DESCRIÇÃO ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	AGENDAMENTO
<p><b>CER II Lessa de Andrade</b> (Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual)</p>	<p>Atendimento nos serviços especializados em Estimulação Precoce, Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual.</p>	<p>Público infantil, adolescentes, adultos e idosos (DIVISÃO POR GRUPOS)</p>	<p>Através de Guia de encaminhamento ao serviço, conforme fluxograma de acesso.</p>
<p><b>CERVAC</b> (Centro de Reabilitação e Valorização da Criança)</p>	<p>AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E DE LINGUAGEM</p> <p>AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR</p>	<p>0-10 ANOS</p>	<p>AGENDAMENTO VIA SISREG NA UNIDADE SOLICITANTE DE REFERÊNCIA, AGENDAMENTO DE RETORNO NO SERVIÇO EXECUTANTE.</p>



<p><b>GURI</b></p>	<p>AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR</p> <p>AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E DE LINGUAGEM</p>	<p>0-14 ANOS</p>	<p>AGENDAMENTO VIA SISREG NA UNIDADE SOLICITANTE DE REFERÊNCIA, AGENDAMENTO DE RETORNO NO SERVIÇO EXECUTANTE.</p>
<p><b>UNEDIN I</b></p>	<p>AVALIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E DE LINGUAGEM</p>	<p>0-14 ANOS</p>	<p>AGENDAMENTO VIA SISREG NA UNIDADE SOLICITANTE DE REFERÊNCIA, AGENDAMENTO DE RETORNO NO SERVIÇO EXECUTANTE.</p>
<p><b>PROJETO ALÉM DO OLHAR</b> (FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - FAV)</p>	<p>Programa de Reabilitação Visual</p>	<p>05-17 ANOS</p>	<p>Ficha de Solicitação de Inclusão no Projeto.</p>



Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico  
Professor Paulo Freire







Atenção integral à criança e adolescente com baixa visão e cegueira associada ou não a múltiplas deficiências;

Parceria entre a Prefeitura do Recife (Secretarias de Saúde e Educação) e o Centro Especializado em Reabilitação Menina dos Olhos / CER IV da Fundação Altino Ventura.

**Além  
do Olhar**  
Reabilitação Visual na  
Saúde e na Educação



Instituto de Ensino e Pesquisa Professor Paulo Freire



## CRITÉRIOS E FLUXO PARA INCLUSÃO NO PROJETO

- Faixa etária entre 5 anos a menor de 18 anos;
- Munícipes da cidade do Recife ou estudantes que estejam matriculados em escolas localizadas na cidade do Recife;
- Criança e adolescente com baixa visão, cegueira ou múltiplas deficiência associada a deficiência visual;**
- Criança com a Síndrome Congênita do Zika Vírus.**

### EDUCAÇÃO

**Escolas (professor regente, professor do AEE, gestores, etc) → GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA → FAV (Coord. Logística do Projeto).**

### SAÚDE

USF, PSF, NASF, Policlínicas, etc Distrito  
Sanitário GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA   
FAV (Coord. Logística do Projeto).



Instituto de Políticas e Gestão da Universidade de Pernambuco  
Professor Paulo Freire





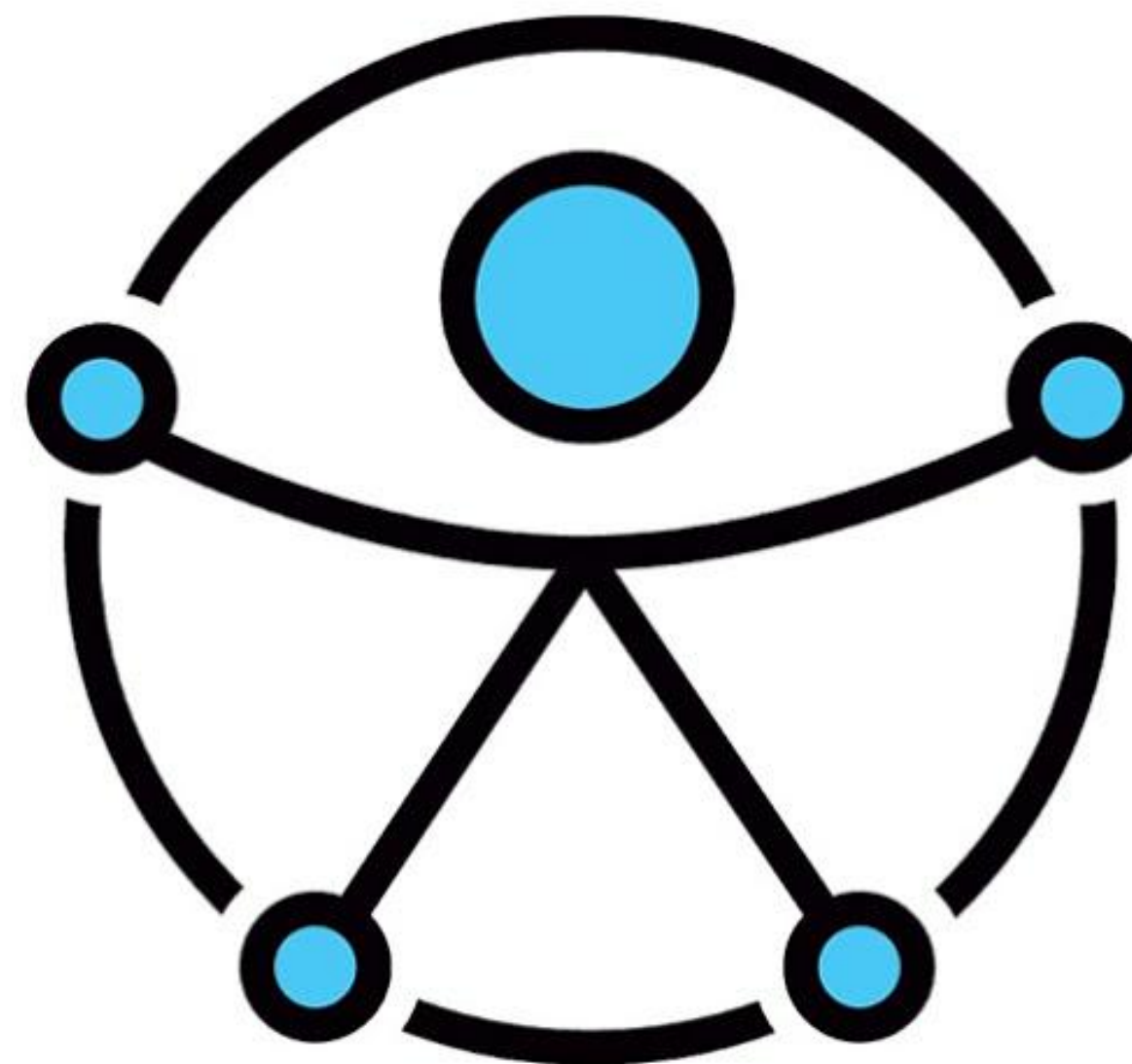
[Link para acessar o folder completo.](#)



Secretaria de Educação Municipal  
Professor Paulo Freire



- **Como você acha que, enquanto profissional, pode contribuir para a inclusão da pessoa com deficiência?**
- **É importante pra você refletir sobre o seu papel dentro da Rede?**



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, n. 163, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793\\_24\\_04\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html). Acesso em: 31 de julho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 07 de julho de 2021.

CAMPBELL, F. K. Contours of Ableism: The production of disability and abledness. Palgrave Macmillan, UK, 2009

RECIFE. Política Municipal de Atenção Integral à saúde da pessoa com deficiência, Recife 2016.



Faculdade de Ciências da Saúde  
Professor Paulo Freire



# OBRIGADA!

MARIA EDUARDA LIMA DE CARVALHO

MAT.: 11.2970-8

[apoio.deficienciapcr@gmail.com](mailto:apoio.deficienciapcr@gmail.com)



Município de Recife  
Professor Paulo Freire



RECIFE  
PREFEITURA



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência de Apoio Pedagógico**  
**Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire**  
Rua Real da Torre, 299, Madalena, Recife/PE - CEP: 50.610-000  
Tel: 81 3355-5851 / 3355-5856  
<http://www.recife.pe.gov.br/efaerpaulofreire>